

Câmara Municipal de Nova Tebas Estado do Paraná

CNPJ: 80.620.180/0001-43



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 51/2025

Com base na Lei nº 836/2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 06/01/2020, ed. 01/2020, e no Jornal Tribuna do Interior em 09/01/2020, ed. 10.238/2020, e na Lei nº 1002/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 06/06/2023, ed. 100/2023, e no Jornal Correio do Cidadão em 07/06/2023, ed. 2014/2023, concede através deste Ato Diária para:

Nome do beneficiário (a): CARINA DE CAMPOS DEL GOBO
Nº da Matrícula: 25941
Cargo/Função: Vereadora
Data de início: 13/05/2025
Data término: 13/05/2025
Nº de diárias: 01 diária sem pernoite
Valor unitário: R\$ 300,00
Valor Total: R\$ 300,00
Município destino: Curitiba - PR.
Finalidade da viagem: PARTICIPAR DA CERIMÔNIA DE ASSINATURAS DE CONVENIOS E LANÇAMENTO DE NOVOS PROGRAMAS HABITACIONAIS. NO DIA 13 DE MAIO DE 2025 NA CIDADE DE CURITIBA - PR

Nova Tebas, 13 de maio de 2025.

HOANDERSON MARTINS BERGER
PRESIDENTE

Rua Alexandre de Magno, 610 - Nova Tebas - PR CEP: 85.250-000
camaraCmnnovatebas.pr.gov.br | 042 3643-1225 | Site: cmnnovatebas.pr.gov.br

Câmara Municipal de Nova Tebas Estado do Paraná

CNPJ: 80.620.180/0001-43



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 52/2025

Com base na Lei nº 836/2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 06/01/2020, ed. 01/2020, e no Jornal Tribuna do Interior em 09/01/2020, ed. 10.238/2020, e na Lei nº 1002/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 06/06/2023, ed. 100/2023, e no Jornal Correio do Cidadão em 07/06/2023, ed. 2014/2023, concede através deste Ato Diária para:

Nome do beneficiário (a): HOANDERSON MARTINS BERGER
Nº da Matrícula: 8
Cargo/Função: Presidente
Data de início: 13/05/2025
Data término: 13/05/2025
Nº de diárias: 01 diária sem pernoite
Valor unitário: R\$ 300,00
Valor Total: R\$ 300,00
Município destino: Curitiba - PR.
Finalidade da viagem: PARTICIPAR DA CERIMÔNIA DE ASSINATURAS DE CONVENIOS E LANÇAMENTO DE NOVOS PROGRAMAS HABITACIONAIS. NO DIA 13 DE MAIO DE 2025 NA CIDADE DE CURITIBA - PR

Nova Tebas, 13 de maio de 2025.

HOANDERSON MARTINS BERGER
PRESIDENTE

Rua Alexandre de Magno, 610 - Nova Tebas - PR CEP: 85.250-000
camaraCmnnovatebas.pr.gov.br | 042 3643-1225 | Site: cmnnovatebas.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS

Dedicação e amor por nossa terra

DECRETO Nº 051/2025 DE 13 DE MAIO DE 2025

EMENTA: REVOGA O ITEM 2 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025 AINDA NA ETAPA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA na Plataforma compras.gov.br, com fundamento no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a revogação do procedimento licitatório ou de parte dele por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado.

O Prefeito do Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º DECLARAR REVOGADO O ITEM Nº 2 (MICROCOMPUTADOR) DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025, considerando a primazia do interesse público, verificou-se que as especificações técnicas do Item 2 não atendem adequadamente às necessidades da Administração Pública. Constatou-se que, na fase de elaboração do termo de referência, a área requisitante não contemplou requisitos mínimos essenciais à plena consecução do objeto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na sua data de publicação.

Nova Tebas/PR, 13 de maio de 2025.

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO00044978995
Dados: 2025.05.13 09:46:17 -03'00'

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitonovatebas@gmail.com



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE SUPRESSÃO DO CONTRATO Nº 021/2025 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR.
CONTRATADA: 29.645.560 AMANDA QUADROS DA SILVA DA COSTA.
CNPJ: 29.645.560/0001-85.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA SUPRESSÃO: : Fica suprimido do valor total do contrato acima referido, conforme consta na tabela abaixo:



ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN	QUANTIDADE		VALOR UNITÁRIO	% A SER SUPRIMIDA DO CONTRATO	VALOR TOTAL A SER SUPRIMIDO
			ORIGINAL	SUPRIMIDA			
08	LINHA 08: SAÍDA DE SÃO JOSÉ DO PARAISO, ESTRADA PAE, RETORNANDO A SÃO JOSÉ PONTO SEU NOEL (ÁGUA DA ROSEIRA) RETORNANDO A PONTO SEU NOEL, VEÍCULO MÍNIMO 04 LUGARES, TOTAL KM DIA: 40 DIAS LETIVOS, 200	KM	8.000	6.280	R\$ 2,24	7,892280%	R\$ 14.067,20
VALOR TOTAL DO CONTRATO							R\$ 178.240,00
VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO							R\$ 164.172,80

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: gabprefeitonovatebas@gmail.com

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05
e-mail: gabprefeitonovatebas@gmail.com



MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS

Dedicação e amor por nossa terra

Este termo foi elaborado em conformidade ao solicitado no Processo Administrativo nº 3.249/2025 da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, Parecer Jurídico nº 222/2025, e fundamentado no Art. 124 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam com as deste Termo.

E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.

Nova Tebas, 08 de maio de 2025.

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: gabprefeitonovatebas@gmail.com



EXTRATO DE CONTRATO 002/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E CONFECÇÃO DE CAMISAS SOCIAL E CAMISA POLO PARA ATENDER A NECESSIDADE DO CÍSSRS.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ - CÍSSRS, CNPJ - 36.330.988/0001-02

CONTRATADA: SASSA UNIFORMES LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.546.840/0001-00.

VALOR TOTAL: R\$ 5.787,00 (Cinco mil, setecentos e oitenta e sete reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2025

MARCOS CEZAR TRAIANO
Chefe de Divisão de Compra e Licitações
CÍSSRS



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ - CÍSSRS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 36.330.988/0001-02, estabelecida à Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Trianon, em Guarapuava - PR, neste ato representado por sua Diretora Executiva, Sra. Marilda Stadikowski Pilissari, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, bem como Resolução nº 004/2025 e demais aplicáveis, e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a Dispensa de Licitação nº 001/2025, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E CONFECÇÃO DE CAMISAS SOCIAL E CAMISA POLO PARA ATENDER A NECESSIDADE DO CÍSSRS, em favor da empresa **SASSA UNIFORMES LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.546.840/0001-00**, ao Lote 01 pelo valor global de R\$ 5.787,00 (Cinco mil, setecentos e oitenta e sete reais).

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO e HOMOLOGADO**, em favor da(s) empresa(s) relacionada(s): **SASSA UNIFORMES LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.546.840/0001-00**, pelo valor global de R\$ 5.787,00 (Cinco mil, setecentos e oitenta e sete reais).

Guarapuava (PR), 13 de maio de 2025.

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI
Diretora Executiva
CÍSSRS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



EXTRATO DE CONTRATO 002/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E CONFECÇÃO DE CAMISAS SOCIAL E CAMISA POLO PARA ATENDER A NECESSIDADE DO CÍSSRS.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ - CÍSSRS, CNPJ - 36.330.988/0001-02

CONTRATADA: SASSA UNIFORMES LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.546.840/0001-00.

VALOR TOTAL: R\$ 5.787,00 (Cinco mil, setecentos e oitenta e sete reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2025

MARCOS CEZAR TRAIANO
Chefe de Divisão de Compra e Licitações
CÍSSRS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ - CIS5ªRS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº: 36.330.980/0001-02, estabelecida à Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Trianon, em Guarapuava - PR, neste ato representado por sua Diretora Executiva, Sra. Marilda Stadikowski Pilissari, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, bem como Resolução nº 004/2025 e demais aplicáveis, e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, ADJUDICA e HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº. 001/2025, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E CONFECÇÃO DE CAMISAS SOCIAL E CAMISA POLO PARA ATENDER A NECESSIDADE DO CIS5ªRS, em favor da empresa SASSA UNIFORMES LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.546.840/0001-00, ao Lote 01 pelo valor global de R\$ 5.787,00 (Cinco mil, setecentos e oitenta e sete reais).

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO e HOMOLOGADO, em favor da(s) empresa(s) relaciona(d)a(s): SASSA UNIFORMES LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.546.840/0001-00, pelo valor global de R\$ 5.787,00 (Cinco mil, setecentos e oitenta e sete reais).

Guarapuava (PR), 13 de maio de 2025.

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI
Diretora Executiva
CIS5ªRS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcio5rs@gmail.com



GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 27/2025
Inexigibilidade Nº 21/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº02/2025.

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 21/2025 atende a todos os requisitos do artigo 74, I e IV c/c artigo 79, II, da Lei 14.133/2021;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 21/2025, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa G.B. TURRISI ATIVIDADES MÉDICAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.480.459/0001-06, no valor de R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporá-PR, 13 de maio de 2025.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE

CIS IVAIPORÁ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporá - PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: E9F1-8317-DBFA-254C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 13/05/2025 14:02:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/E9F1-8317-DBFA-254C>



GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 29/2025
Inexigibilidade Nº 22/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2024, EM ULTRASSONOGRRAFIA Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 22/2025 atende a todos os requisitos do artigo 74, I e IV c/c artigo 79, II, da Lei 14.133/2021;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 22/2025, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa CARDOSO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.699.370/0001-95, no valor de R\$ 1.085.000,00 (um milhão e oitenta e cinco mil reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporá-PR, 13 de maio de 2025.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE

CIS IVAIPORÁ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporá - PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 992E-DAE3-8050-382F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 13/05/2025 14:01:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/992E-DAE3-8050-382F>



MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

TERMO Nº 03/2025
TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE BEM MÓVEL

O Município de Nova Tebas, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 80.620.172/0001-05 com sede à avenida Belo Horizonte, 695, centro, doravante denominada CEDENTE, neste ato representado pelo Prefeito Pedro Lourenço, e Associação Comunitária Campos Novos - ACOMCAN, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.702.105/0001-80, com sede à Avenida Dom Pedro II, s/n, Catuporanga, Nova Tebas/PR, doravante denominada CESSIONÁRIA, neste ato representada pela Sra. Josiane Donizete da Silva, celebra o presente termo de cessão de uso de bem móvel, com fulcro na Lei Municipal nº 1091 de 29 de Abril de 2025 e mediante as condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A CEDENTE cede à CESSIONÁRIA, a título precário, o pleno uso do bem móvel a seguir discriminados:

Plantadeira de arrasto 7 linhas plantio direto, espaçamento mínimo 45 cm com disco de corte 18 polegadas, adubo e semente com discos desencontrado duplo, reservatório de adubo e semente em polietileno ou superior, dosador de semente mod disco alveolado, dosador de adubo tipo rosca sem fim ou superior, pneus min 10 lonas, sistema transmissão adubo e semente por engrenagens, exigência mínima de potência do trator de 75 cv, marca implemente, modelo seed maxpr 2137/7, ano 2025, número de série 228, Patrimônio nº: 12518.

Parágrafo Único. O bem acima descrito encontra-se em perfeito estado de funcionamento e conservação (bem novo) e deverá ser utilizado exclusivamente pela CESSIONÁRIA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA

Compete à CESSIONÁRIA seguintes obrigações:

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte, 695-Centro - CEP: 85.250-000, Estado do Paraná
Fone: (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: gabinete@novatebas@gmail.com



MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

- a) Não realizar cessão, transferência, locação e empréstimo dos bens a qualquer título, ou qualquer outra forma de uso que não seja apenas para a Cessionária;
- b) Retornar o bem ao Município, após o término da Cessão ou resolução, sem qualquer necessidade de ser notificado antecipadamente, bem como caso seja solicitado a qualquer tempo pelo Município;
- c) Utilização dos bens pela Cessionária para os fins a que foram cedidos;
- d) Responsabilidade exclusiva da Cessionária pela conservação, manutenção e melhoramentos dos bens;
- e) Responsabilização da Cessionária por qualquer tributo que venha a incidir sobre o bem;
- f) Satisfação pela Cessionária de todas as exigências do Poder Público atinentes aos bens cedidos;
- g) Autorização à Cedente, quando esta entender conveniente, o exame ou vistoria dos bens cedidos;
- h) Vinculação do representante legal da Cessionária, atuais e sucessores, solidariamente pelo cumprimento das condições e pagamento de eventuais tributos, multas, reparação de danos e indenizações;
- i) Responsabilizar-se pelo correto uso dos equipamentos;
- j) Responsabilizar-se por todo e qualquer ato que possa resultar em responsabilidade civil ou criminal decorrente do uso dos equipamentos cedidos;
- k) Responsabilizar-se pelo preenchimento do relatório de serviço prestados e previstos nas propriedades e repassar o mesmo devidamente preenchido sempre que solicitado pelo cedente.
- l) Observar ainda, as seguintes disposições:

- 1. A inexistência de qualquer direito de indenização à Cessionária ou compensações de qualquer espécie, quanto extinta ou resolvida a concessão;
- 2. Incorporação ao patrimônio público municipal, quando da extinção ou resolução da concessão, de todas as benfeitorias realizadas no bem,

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte, 695-Centro - CEP: 85.250-000, Estado do Paraná
Fone: (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: gabinete@novatebas@gmail.com



MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

sem direito a qualquer indenização ou retenção por benfeitorias por parte da Cessionária;

- 3. Resolução, por parte da Cedente, a qualquer tempo e independente de comunicação, da cessão de uso, caso não sejam cumpridas pela cessionária as condições previstas na Lei Municipal que autoriza a presente cessão, no presente termo ou em legislação que rege a matéria;

Parágrafo Único. Havendo extinção do presente termo de cessão de uso, o bem deverá ser restituído à CEDENTE nas mesmas condições em que foram cedidos, ressalvado a depreciação natural pelo seu uso normal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste termo é de 04 (quatro) anos a contar da data de sua celebração.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO

O presente Termo poderá ser rescindido se a CESSIONÁRIA deixar de cumprir qualquer das obrigações mencionadas, ou no caso de ser solicitado pela cedente, a qualquer tempo, diante da necessidade do Município, priorizando-se o interesse público. A cessão também poderá ser desfeita por mútuo acordo entre a cessionária e a cedente. Em todo caso, deverá ser revogado o presente termo de cessão.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A CEDENTE poderá realizar vistorias a seu critério quanto ao uso e estado dos equipamentos cedidos para constatar o correto cumprimento das obrigações deste termo.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Manoel Ribas para dirimir as dúvidas ou pendências oriundas do presente, com expressa renúncia de qualquer outro mais privilegiado que seja.

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte, 695-Centro - CEP: 85.250-000, Estado do Paraná
Fone: (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: gabinete@novatebas@gmail.com



MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

E, por assim estarem de acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Nova Tebas, 05 de Maio de 2025.

Pedro Lourenço
Prefeito Municipal de Nova Tebas
Cedente.

Josiane Donizete da Silva
Associação Comunitária Campos Novos - ACOMCAN
Cessionária.

Testemunha
Nome:.....
CPF:.....

Testemunha
Nome:.....
CPF:.....



MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

TERMO Nº 04/2025

TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE BEM MÓVEL

O Município de Nova Tebas, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 80.620.172/0001-05 com sede à avenida Belo Horizonte, 695, centro, doravante denominada CEDENTE, neste ato representado pelo Prefeito Pedro Lourenço, e Associação Comunitária Novo Milênio, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.868.202/0001-48, com sede na Localidade de Mil Alqueires, s/n, Zona Rural, Nova Tebas-PR, doravante denominada CESSIONÁRIA, neste ato representada pelo Senhor Paulo Sérgio Bertoja, Presidente da associação, celebra o presente termo de cessão de direito de uso de bens móveis, com fulcro na Lei Municipal nº 1091/2025, de 29 de Abril de 2025 e mediante as condições abaixo especificadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A CEDENTE cede à CESSIONÁRIA, a título precário, o pleno uso do bem móvel discriminado a seguir:

I) Pulverizador Material Tanque: Polietileno, Capacidade Tanque: 800 L, Características Adicionais: Acionamento Hidráulico Das Barras, Aplicação: Pulverização De Defensivos Agrícolas, Componentes: Filtro De Sucção, Bomba De Pulverização, Barras E, Tipo: Barra, Patrimônio nº:12519.

II) Máquina Picadeira Ensiladeira acionamento Tomada De Força Do Trator, Capacidade Picar Ensilar: 30.000 KG/H, Rotação: 540 RPM, Características Adicionais: Transmissão Caixa E Cardam, Sistema De Engate ao, Quantidade De Facas: 12, Patrimônio nº: 12521.

Parágrafo Único. Os bens acima descritos encontram-se em perfeito estado de funcionamento e conservação e deverão ser utilizados exclusivamente pela CESSIONÁRIA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA

Compete à CESSIONÁRIA seguintes obrigações:

Paulo S. Bertoja

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte, 695-Centro - CEP: 85.250-000, Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: gabpref@novatebas@gmail.com



MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

- Não realizar cessão, transferência, locação e empréstimo dos bens a qualquer título, ou qualquer outra forma de uso que não seja apenas para a Cessionária;
- Retornar o bem ao Município, após o término da Cessão ou resolução, sem qualquer necessidade de ser notificado antecipadamente, bem como caso seja solicitado a qualquer tempo pelo Município;
- Utilização dos bens pela Cessionária para os fins a que foram cedidos;
- Responsabilidade exclusiva da Cessionária pela conservação, manutenção e melhoramentos dos bens;
- Responsabilização da Cessionária por qualquer tributo que venha a incidir sobre o bem;
- Satisfação pela Cessionária de todas as exigências do Poder Público atinentes aos bens cedidos;
- Autorização à Cedente, quando esta entender conveniente, o exame ou vistoria dos bens cedidos;
- Vinculação do representante legal da Cessionária, atuais e sucessores, solidariamente pelo cumprimento das condições e pagamento de eventuais tributos, multas, reparação de danos e indenizações.
- Responsabilizar-se pelo correto uso dos equipamentos;
- Responsabilizar-se por todo e qualquer ato que possa resultar em responsabilidade civil ou criminal decorrente do uso dos equipamentos cedidos;
- Responsabilizar-se por repassar o relatório preenchido ao fiscal responsável do convênio, sempre que solicitado;
- Observar ainda, as seguintes disposições:

Paulo S. Bertoja

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte, 695-Centro - CEP: 85.250-000, Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: gabpref@novatebas@gmail.com



MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

- Inexistência de qualquer direito de indenização à Cessionária ou compensações de qualquer espécie, quanto extinta ou resolvida a concessão;
- Incorporação ao patrimônio público municipal, quando da extinção ou resolução da concessão, de todas as benfeitorias realizadas no bem, sem direito a qualquer indenização ou retenção por benfeitorias por parte da Cessionária;
- Resolução, por parte da Cedente, a qualquer tempo e independente de comunicação, da cessão de uso, caso não sejam cumpridas pela cessionária as condições previstas na Lei Municipal que autoriza a presente cessão, no presente termo ou em legislação que rege a matéria.

Parágrafo Único. Havendo extinção do presente termo de cessão de uso, os bens deverão ser restituídos à CEDENTE nas mesmas condições em que foram cedidos, ressalvado a depreciação natural pelo seu uso normal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste termo é de 04 (quatro) anos a contar da data de sua celebração.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO

O presente Termo poderá ser rescindido se a CESSIONÁRIA deixar de cumprir qualquer das obrigações mencionadas, ou no caso de ser solicitado pela cedente, a qualquer tempo, diante da necessidade do Município, priorizando-se o interesse público. A cessão também poderá ser desfeita por mútuo acordo entre a cessionária e a cedente. Em todo caso, deverá ser revogado o presente termo de cessão.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A CEDENTE poderá realizar vistorias a seu critério quanto ao uso e estado dos equipamentos cedidos para constatar o correto cumprimento das obrigações deste termo.

Paulo S. Bertoja

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte, 695-Centro - CEP: 85.250-000, Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: gabpref@novatebas@gmail.com



MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Manoel Ribas para dirimir as dúvidas ou pendências oriundas do presente, com expressa renúncia de qualquer outro mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem de acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Nova Tebas, 05 de Maio de 2025.

Pedro Lourenço
Pedro Lourenço
Prefeito Municipal de Nova Tebas
Cedente

Paulo Sérgio Bertoja
Paulo Sérgio Bertoja
Presidente da Associação
Cessionária

Testemunha
Nome:.....
CPF:.....

Testemunha
Nome:.....
CPF:.....

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte, 695-Centro - CEP: 85.250-000, Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: gabpref@novatebas@gmail.com



EXTRATO DE CONTRATO 003/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS III (CAPS AD III).
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ - CIS5ªRS, CNPJ - 36.330.988/0001-02
CONTRATADA: D. DE OLIVEIRA PANIFICADORA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.982.481/0001-95.
VALOR TOTAL: R\$ 48.934,37 (Quarenta e oito mil, novecentos e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos).
VIGÊNCIA: 06 meses.
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 13/05/2025

MARCOS CEZAR TRAIANO
Chefe de Divisão de Compra e Licitações
CIS5ªRS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ - CIS5ªRS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº: 36.330.988/0001-02, estabelecida à Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Trianon, em Guarapuava - PR, neste ato representado por sua Diretora Executiva, Sra. Marilda Stadikowski Pilissari, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, bem como Resolução nº 004/2025 e demais aplicáveis, e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, **ADJUDICA E HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº. 002/2025, referente a AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS III (CAPS AD III), em favor da empresa D. DE OLIVEIRA PANIFICADORA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.982.481/0001-95, no lote 01 pelo valor global de R\$ 48.934,37 (Quarenta e oito mil, novecentos e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos).**
Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO E HOMOLOGADO**, em favor da(s) empresa(s) relacionad(a)s **D. DE OLIVEIRA PANIFICADORA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.982.481/0001-95, pelo valor global de R\$ 48.934,37 (Quarenta e oito mil, novecentos e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos).**

Guarapuava (PR), 13 de maio de 2025.

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI
Diretora Executiva
CIS5ªRS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com



AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ - CIS5ªRS, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 070/2025, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, suas alterações, e demais legislações aplicáveis, torna pública, a realização de Credenciamento de Pessoas Jurídicas, nos termos das condições estabelecidas no Edital do Chamamento Público nº 002/2025, cujo objeto é o "CREDENCIAMENTO DE AGÊNCIA DE VIAGEM E TURISMO COM FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE PESQUISA, COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, REEMBOLSO, CANCELAMENTO DE BILHETES E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS", conforme suas necessidades.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos:

- Peio Site <https://cis5rs.com.br/> ou
- Departamento de Compras e Licitações do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde, sito à R. Profa. Leonídia, 1203 - Centro, Guarapuava - PR, 85010-230.

Guarapuava, 13 de maio de 2025

PUBLIQUE-SE.

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI
Diretora Executiva
CIS5ªRS



MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 094/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM ORTOPEDIA.

VIGÊNCIA: Conforme Credenciamento 006/2025.

PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após envio do Nota Fiscal e a comprovação do que dispõe o parágrafo acima.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07001103021001270633903900000 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
07001103021001270633903900000 303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
07001103021001270633903900000 369 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

CONTRATADO: COSTA E JORQUERA - CLINICA MEDICA LTDA.

CNPJ/MF: 34.002.714/0001-50

VALOR TOTAL: R\$ 711.000,00 (setecentos e onze mil reais).

LOTE 02 (ORTOPEDIA)				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT VALOR TOTAL
01	MANGUITO ROTADOR	UNIDADE	36	2.500,00 RS 90.000,00
02	SINDROME DO TUNEL DE CARPO	UNIDADE	60	750,00 RS 45.000,00
03	TENOSSINOVECTOMIA	UNIDADE	60	750,00 RS 45.000,00
04	RETIRADA DE CISTO E TUMORES DE PARTES MOLES	UNIDADE	60	750,00 RS 45.000,00
05	NEUROMA DE MORTON	UNIDADE	60	750,00 RS 45.000,00
06	RETIRADA DE SÍNTESE E DEBRIDAMENTO	UNIDADE	60	750,00 RS 45.000,00
07	DEDO EM GATILHO	UNIDADE	60	750,00 RS 45.000,00
08	DEDO EM MARTELO	UNIDADE	60	750,00 RS 45.000,00
09	CONSULTA DE ORTOPEDIA	UNIDADE	3.060,00	100,00 RS 306.000,00
VALOR TOTAL				RS 711.000,00

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: gabpref@novatebas@gmail.com



MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de Inexigibilidade tem fundamento no Processo de Credenciamento 006/2025, nos termos do Ofício da Secretária responsável, bem como do Parecer Jurídico Nº 233/2025, que embasam este processo.

Nova Tebas-PR, 13 de maio de 2025.

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2025.05.13 16:39:06 -03'00'

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: gabpref@novatebas@gmail.com



HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2025
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 094/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM ORTOPEDIA.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Saúde datado de 05/05/2025, recebido pela Secretaria de Licitações e Contratos no dia 05/05/2025, ante as justificativas que se embasam no Credenciamento 006/2025, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do Parecer Jurídico Nº 233/2025, o Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR a inexigibilidade de licitação para a prestação dos serviços supramencionados, tendo como contratada a empresa COSTA E JORQUERA - CLINICA MEDICA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.002.714/0001-50, perfazendo o valor de R\$ 711.000,00 (setecentos e onze mil reais). Para efetivação da presente inexigibilidade levou-se em conta as devidas cotações e o melhor valor, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Tebas-PR, 13 de maio de 2025.

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2025.05.13 16:39:20 -03'00'
PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitonovatebas@gmail.com



**GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO**

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 094/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM ORTOPEDIA.

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade de Licitação nº 020/2025 atende a todos os requisitos do Credenciamento 006/2025, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do Parecer Jurídico Nº 233/2025.

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 020/2025, para a contratação dos serviços supramencionado, tendo como contratada a empresa COSTA E JORQUERA - CLINICA MEDICA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.002.714/0001-50, perfazendo o valor total de R\$ 711.000,00 (setecentos e onze mil reais).

PUBLIQUE-SE

Nova Tebas-PR, 13 de maio de 2025.

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2025.05.13 16:39:32 -03'00'
PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitonovatebas@gmail.com



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão na Forma Eletrônico nº 032/2025
Processo administrativo nº 093/2025

O Município de Nova Tebas-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: Registro de Preços para a futura aquisição de utensílios de cozinha, para serem utilizados nas Escolas, Centros Municipais de Educação Infantil e Secretaria Municipal de Educação do município de Nova Tebas-PR.

DATA DE ABERTURA: 27 de maio de 2025, às 08h30min (oito horas e trinta minutos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 112.521,23 (cento e doze mil quinhentos e vinte e um reais e vinte e três centavos).

INFORMAÇÕES: A licitante deverá estar inscrita no sistema eletrônico "Compras.gov.br", no site www.compras.gov.br (o qual é de acesso livre - SICAF/WEB), deverá providenciar o seu credenciamento dentro do serviço "Pregão Eletrônico", podendo através deste retirar o edital, que será disponibilizado também para download no site www.novatebas.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, sito a Avenida Belo Horizonte, 695 - Centro, em Nova Tebas - Paraná, Fone: (42) 3141-2281, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e 13h15min às 17h00min.

Nova Tebas, 13 de maio de 2025.

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2025.05.13 16:36:04 -03'00'
PEDRO LOURENÇO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br



PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 095/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2025

OBJETO: Contratação de pessoas físicas e/ou jurídica para prestação de serviços de professor na rede municipal de ensino, visando atender as necessidades educacionais do município de Nova Tebas-PR.

VIGÊNCIA: Conforme Credenciamento 003/2025.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado após a declaração formal (recebimento definitivo) da aceitação dos serviços e mediante a apresentação das informações dos dados bancários.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0600112365120116033390360000 104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

CONTRATADO: ROZANE DE FATIMA CIPRIANO.

CPF/IMF: 041.XXX.XXX-81

VALOR TOTAL: R\$ 27.791,54 (vinte e sete mil, setecentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE MEDIDA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	PROFESSOR (PROFESSOR NÍVEL 1 - POS GRADUAÇÃO)	MES	07	R\$ 3.970,22	R\$ 27.791,54

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de Inexigibilidade tem fundamento no Processo de Credenciamento 003/2025, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do Parecer Jurídico Nº 237/2025, que embasam este processo.

Nova Tebas-PR, 13 de maio de 2025.

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2025.05.13 16:39:40 -03'00'
PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitonovatebas@gmail.com



HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2025
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 095/2025

OBJETO: Contratação de pessoas físicas e/ou jurídica para prestação de serviços de professor na rede municipal de ensino, visando atender as necessidades educacionais do município de Nova Tebas-PR.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Educação e Esporte datado de 11/05/2025, recebido pela Secretaria de Licitações e Contratos no dia 13/05/2025, ante as justificativas que se embasam no Credenciamento 003/2025, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do Parecer Jurídico Nº 237/2025, o Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR a inexigibilidade de licitação para a prestação dos serviços supramencionados, tendo como contratada a P.F. ROZANE DE FATIMA CIPRIANO inscrita no CPF/IMF sob o nº 041.XXX.XXX-81, perfazendo o valor de R\$ 27.791,54 (vinte e sete mil, setecentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos). Para efetivação da presente Inexigibilidade levou-se em conta as devidas cotações e o melhor valor, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Tebas-PR, 13 de maio de 2025.

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2025.05.13 16:39:50 -03'00'
PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitonovatebas@gmail.com



**GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO**

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 095/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2025

OBJETO: Contratação de pessoas físicas e/ou jurídica para prestação de serviços de professor na rede municipal de ensino, visando atender as necessidades educacionais do município de Nova Tebas-PR.

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade de Licitação nº 020/2025 atende a todos os requisitos do Credenciamento 003/2025, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do Parecer Jurídico Nº 237/2025.

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 020/2025, para a contratação dos serviços supramencionado, tendo como contratada. ROZANE DE FATIMA CIPRIANO inscrita no CPF/IMF sob o nº 041.XXX.XXX-81, perfazendo o valor de R\$ 27.791,54 (vinte e sete mil, setecentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos).

PUBLIQUE-SE

Nova Tebas-PR, 13 de maio de 2025.

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2025.05.13 17:00:09 -03'00'
PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitonovatebas@gmail.com

VOCE

FAÇA

NOTÍCIA



O Correio do Cidadão é todinho seu! E nossa missão é torná-lo o seu canal de comunicação com o Guarapuava e região. Nossas páginas serão o espelho da nossa cidade, e nada mais justo que você se veja e se reconheça aqui.

Então, se existe alguma notícia, denúncia ou história interessante em sua rua ou em seu bairro, nos avise!

disk notícia

42 3304 3218

E-mail: redacao@correiiodocidadao.com

leia | assine | anuncie

Correio do Cidadão